

Portaria nº 05/2022- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte** à beneficiária, Sra. Vera Freire Jardim, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] viúva do ex-servidor aposentado, Sr. Esdras Lima Jardim, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] investido no cargo de **Engenheiro Civil, Nível IX**, matrícula funcional nº 53.782, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com esteio no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e arts. 8º, inciso I; 46, inciso I e 47, inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 03 de janeiro de 2022.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 003/2021 GP